

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 1346/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1316212, RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) dias de folgas premiais à servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, referente aos dias 06/12/2023, 07/12/2023 e 11/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1347/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1316212, RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) dias de folgas premiais à servidora NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 51855541/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, referente aos dias 01/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1017773

PORTARIA Nº. 361/2023-GS/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre a necessidade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.157, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei Estadual nº. 6.555, de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 337, de 09 de agosto de 2007, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 840-SEAD, de 04 de dezembro de 2018, que aprova o manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado à orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2023/2292577;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis desta Secretaria e de locais sob responsabilidade deste Órgão.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matrícula 55589962/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG; MAXWELL MOREIRA BARBOSA, matrícula nº. 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG; DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54195289/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta PORTARIA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e se encerra no final do exercício corrente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de novembro de 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0365/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário - PADS. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº8.972/20;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 01085/2022-CJUR/SEPLAD, constante do sequencial 31 do processo disciplinar nº 2020/1090941.

CONSIDERANDO ainda o que está disposto no art. 199 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1 e LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme art. 191 - A, §§ 3º ao 12º, quanto a violação ao art. 178, inciso IV, sujeita a pena de Demissão conforme o art. 190, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único – RJU, pela Servidora R.C.S.V., matrícula 3275825-1, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, nível 09, classe A, conforme o Processo PADS nº 2023/1314454.

Art. 2º - Designar LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer a função de Secretário desta Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (TRINTA) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante decisão fundamentada, conforme § 11 do art. 191 da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.623 de 27/11/2023.**

Protocolo: 1017824

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1350/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2286167,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, Id. Funcional nº.54194540/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B - Psicólogo, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 21/12/2008 a 20/12/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1017832

PORTARIA Nº 1344/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2321798, RESOLVE: CONCEDER ao servidor CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 29025/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio 16/06/2007 a 15/06/2010 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1017801

PORTARIA Nº 1342/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2308156, RESOLVE: CONCEDER ao servidor CARLOS JORGE DE BRITO